CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S/A
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

NIRE – 35.300.341.881

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Cyrela Commercial Properties S/A Empreendimentos e Participações ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 5º andar, conjunto 52, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
(ii) Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e da distribuição de dividendos;
(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Voto Múltiplo: Nos termos do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinaria para tal requisição.

Informações Gerais: (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da Companhia (www.ccpsa.com.br) e da CVM e da BM&FBOVESPA, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09; (b) o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como, conforme o caso, (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária; ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante; e (c) o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 10 de abril de 2012.

Elie Horn
Presidente do Conselho de Administração